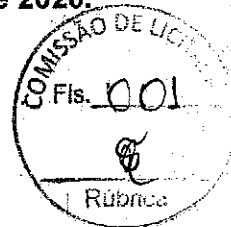


Ofício nº 202/2020-SEMUS

Dom Eliseu, 28 de fevereiro de 2020.

Ao Sr. Gilson Brito  
CPL/PMDE-PA  
Departamento de Licitação  
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA

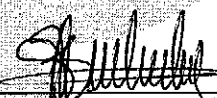


Prezado Senhor,

Vimos através deste, solicitar que seja feita a contratação de empresa para execução do Projeto Antichamas do Hospital Municipal de Dom Eliseu Paulo Vidal, ficando à escolha da GPL, a melhor modalidade de contratação para estes serviços.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Carla Juliane Andrade Magalhães**  
Secretária Mun. de Saúde  
Dec. 126/2017/GP

*Recebido  
20/02/20  
A*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM ELISEU**  
A FAVOR DO POVO

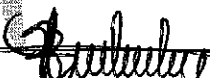
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### JUSTIFICATIVA

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na lei geral de licitações, e observando o princípio da continuidade da prestação de serviço público, é levando em consideração que administração pública, em duas oportunidades a tentou contratação de empresa para implantação do projeto Anti-chama, do hospital municipal Paulo Vidal, através dos processos licitatórios, na modalidade Tomada de Preço nº 2/2020-030201, com data de abertura da sessão pública, 10/02/2020, as 09:00 e o segunda chamada através do processo nº 2/2020-270202, com abertura em 27/02/2020, as 09:00, com ambas sendo declaradas deserta. Desta forma cumprindo todas as exigências e formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores o Fundo Municipal de Saúde, resolve contratar através de dispensa de licitação, empresa do ramo de atividade pertinente, obedecendo os princípios do Art. 24 inciso V, da lei geral de licitações.

DOM ELISEU - PA, 28 de Fevereiro de 2020

  
CARLA JULIANÉ ANDRADE MAGALHÃES  
SEC. MUN. DE SAÚDE